



35306019



08550.000411/2023-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça

**QUINTO (5º) TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SAJU/MJSP Nº 11/2023
TRANSFEREV.GOV.BR Nº 952624**

QUINTO (5º) TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2023, QUE TEM POR OBJETO A "IMPLEMENTAÇÃO DO I CURSO DE DEFENSORES POPULARES", CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA, E UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA-UNILAB.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA - SAJU**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 3º andar, sala 324, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pela Secretária Nacional de Acesso à Justiça, SHEILA SANTANA DE CARVALHO, CPF nº ***.246.728-** e a **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, com sede localizada na Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção - CE, CEP 62790-000, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada pelo Reitor, ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, CPF nº ***.636.635-** resolvem, com base no [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#), celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 11/2023 - Transferegov.br nº 952624, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** e a **atualização do Plano de Trabalho** do Termo de Execução Descentralizada nº 11/2023 - Transferegov.br nº 952624 (26465923).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O item "**5. VIGÊNCIA**" do Termo de Execução Descentralizada nº 11/2023 (26465923) passa a vigorar com a seguinte redação:

A vigência deste Termo de Execução Descentralizada terá início em 15/12/2023 e término em 03/06/2027, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

3.1. O Plano de Trabalho passa a vigorar com a redação constante no anexo (35306032) ao presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento em seu sítio eletrônico oficial no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DATA E ASSINATURAS

6.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília - DF, na data da assinatura.

MARIA CLARA D'ÁVILA ALMEIDA
Secretária Nacional de Acesso à Justiça substituta
Portaria SE/MJSP nº Nº 118, de 28 de janeiro de 2026

assinatura eletrônica
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara D'ávila Almeida, Secretário(a) Nacional de Acesso à Justiça - Substituto(a)**, em 17/04/2026, às 18:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, Usuário Externo**, em 22/04/2026, às 15:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35306019** e o código CRC **7A538E7A**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.